



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Educação

Processo nº / 2017

Dispensa de Licitação

Fundamento: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação da concessão de licença de uso por prazo definido, através de prestação de serviços técnicos de suporte e atualização o sistema de informática - FICATES- SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CALCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Empresa a ser contratada: IEM- Instituto de Estudos Municipais, CNPJ nº 02.310.921/0001-86, com sede na rua dos Andradas, 1234, sala 1603, Centro Histórico, Porto Alegre – RS.

Valor: R\$ 5.700,00

Dotação orçamentária: Órgão: 7 - Secretaria de Município de Educação e Desporto, Unidade: 7.16 Transp. Escolar Ens. Fundamental, Código 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade, 2189 - Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 3064- Fonte de Recurso, 20 manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE

Justificativa

A presente contratação do objeto e sua respectiva despesa se fazem necessária para a geração das planilhas analíticas e sintéticas, de custos por itinerários, com geração de planilhas para propostas de licitantes, cadastramento de todos os fatores a serem vistoriados durante a execução contratual, detalhamento de recursos humanos, geração de relatórios e acompanhamento mensal da execução financeira.

Tal ferramenta de gestão é utilizada por municípios da Região Central do Estado, como: São Sepé e Agudo.

Por tudo isso a Administração Pública em observância ao disposto no art. 7º, § 2º; Inc. II da 8.666/93 para geração de planilhas para a realização de certame entende com fundamental a contratação deste software específico.

Outro ponto a ser considerado é que os Tribunais indicam essa ferramenta para utilização dos municípios, sendo fonte firme e plenamente legal para gerenciar o transporte escolar e, ainda, servir de suporte para futuras licitações.

Itaara, 26 de maio de 2017.

Alessandra Trindade Scremin
Secretaria Municipal de Educação
e Desporto